

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO
223 / 2006.

"AUMENTA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS QUE
MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E EU, JOSÉ ALVES DUARTE,
PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

ARTIGO 1º - FICAM AUMENTADOS COMO SE SEGUE OS
SEGUINTE QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS CRIADOS
FISCAL MUNICIPAL I	FIS I	01 VAGA
SECRETARIO ESCOLAR I	SEC I	03 VAGAS
SECRETARIO ESCOLAR II	SEC II	01 VAGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ADM I	01 VAGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ADM II	02 VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AXE	01 VAGA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TCE	03 VAGAS
MOTORISTA II	MOT II	01 VAGA
MOTORISTA III	MOT III	02 VAGAS
PROFESSOR PI	PRO I	10 VAGAS

PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, 04 DE DEZEMBRO
2.006.


JOSÉ ALVES DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
S. S. V. ALEGRE

06 DEZ 2006

PROTOCOLO

1337/2006



Aprovado:

~~Assessor~~
Dilma Junia Kochub

~~Assessor~~
Assessor

Francisco Barbosa dos
Santos

Assessor: Francisco Barbosa
Francisco Barbosa

reitado:

atencão:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ALFONSO

São Sebastião, Vargem Alegre, MG

APROVADO

em 08/12/2006

Por unanimidade
apicaldo